



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR EDJÂNIO FIGUEIRA (MDB)

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo que seja construída uma lavanderia no Hospital Municipal Francisco Rodrigues Barros.

**JUSTIFICATIVA**

A que existe atualmente é muito antiga e muito usada não atendendo ao seu principal objetivo, que é processar a roupa suja e contaminada em roupa limpa, reduzindo a transmissão de doenças. Para prestar um serviço com qualidade é imprescindível contar com um local aquedado, obtendo roupa higienizada em quantidade e qualidade que atenda a demanda do hospital.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 01 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Edjânio Printes Figueira**  
**Vereador MDB**

